

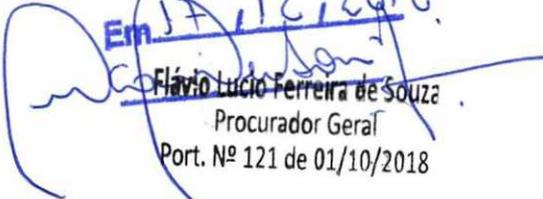


# **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES**

Estado do Espírito Santo

## **= LEI Nº 2.473/2018=**

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.473** resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

Publicado no D.O.M.  
Em 17/12/2018.  
  
Flávio Lucio Ferreira de Souza  
Procurador Geral  
Port. Nº 121 de 01/10/2018

**“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Pedro Lopes e dá outras providências.”**

(Proponente: Vereador Marcos Vasconcelos Lopes)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

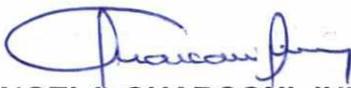
**Art. 1º.** – A Rua Projetada que se inicia na Rua Projetada Principal e termina na Rua Geraldo José Rodrigues, localizada no Bairro Vista Alegre, na Sede deste Município, conforme planta anexa, passa a denominar-se **“Pedro Lopes”**.

**Art. 2º.** – A denominação de Pedro Lopes à referida Rua se dá em razão deste cidadão ter lutado pelos melhoramentos do Bairro Vista Alegre, e ainda ter sido um cidadão honrado perante toda a sociedade, de modo ser justa a presente denominação para marcar na posteridade a relevância de seus feitos.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul/ES - ES, em 05 de dezembro de 2018.

  
**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES**

Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA “RUA PEDRO LOPES”.

Município de de Mimoso do Sul - ES, em 05 de dezembro de 2018.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

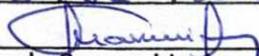
Estado do Espírito Santo

## **= LEI Nº 2.473/2018=**

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.473** resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

**A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA**

Em: 05 / 12 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Guarçoni Junior  
Prefeito Municipal

**“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Pedro Lopes e dá outras providências.”**

(Proponente: Vereador Marcos Vasconcelos Lopes)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

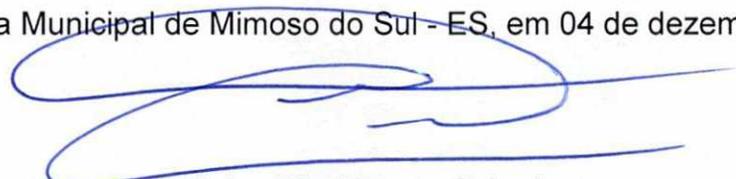
**Art. 1º.** – A Rua Projetada que se inicia na Rua Projetada Principal e termina na Rua Geraldo José Rodrigues, localizada no Bairro Vista Alegre, na Sede deste Município, conforme planta anexa, passa a denominar-se **“Pedro Lopes”**.

**Art. 2º.** – A denominação de Pedro Lopes à referida Rua se dá em razão deste cidadão ter lutado pelos melhoramentos do Bairro Vista Alegre, e ainda ter sido um cidadão honrado perante toda a sociedade, de modo ser justa a presente denominação para marcar na posteridade a relevância de seus feitos.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 04 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Renato Cabral  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

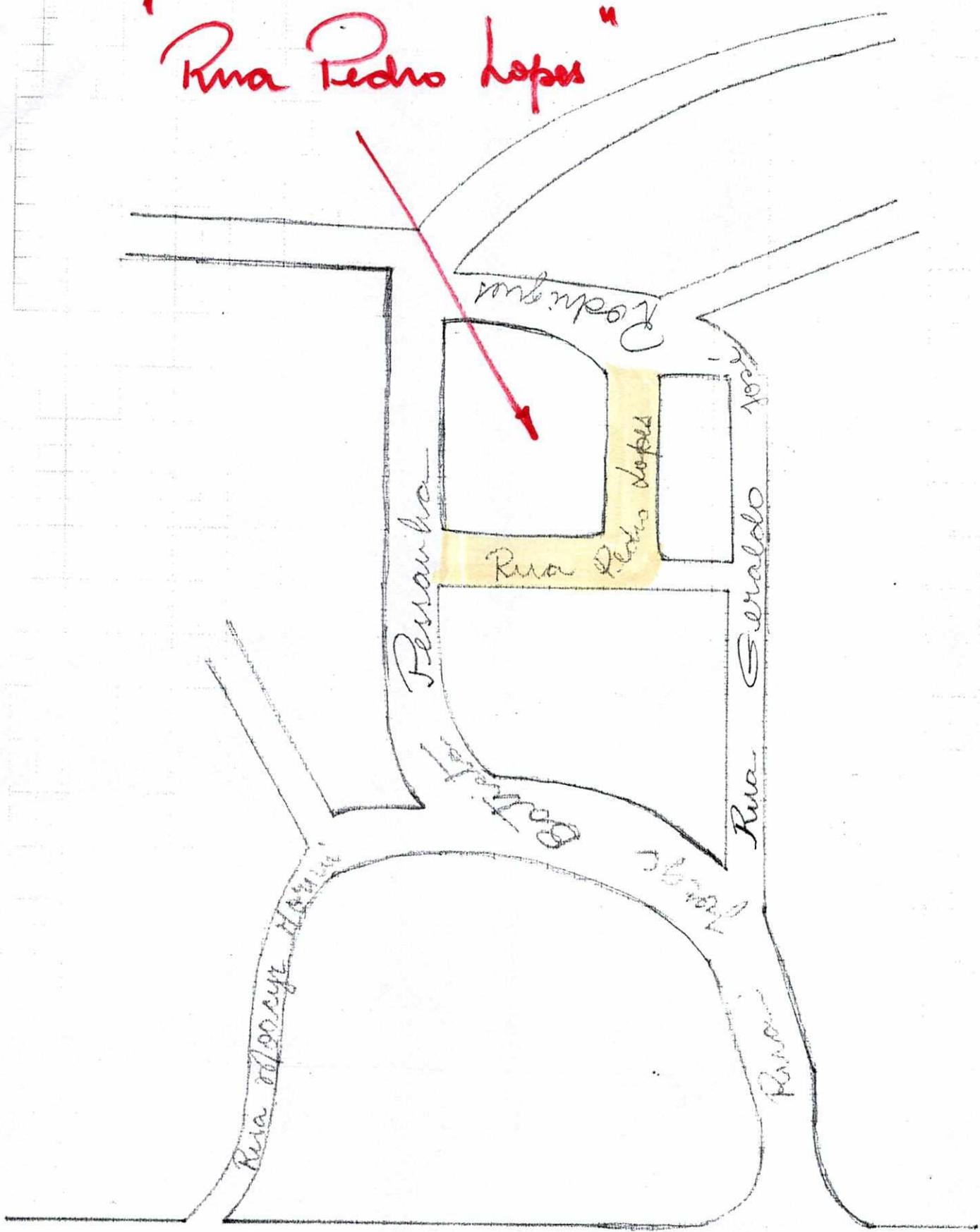
Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA “RUA PEDRO LOPES”.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 04 de dezembro de 2018.

Sebastião Renato Cabral  
Presidente

1 "Rua Pedro Lopes" 4



Rodovia Rubens Paquet



30 965 479/0001-61

Mimoso do Sul Cartório de Notas e Registro Civil

Rua Vasco Coutinho, 35 - Centro  
CEP 29400-000  
Mimoso do Sul - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

## PEDRO LOPES

0243560155 2013 4 00024 079 0004703 38

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE MIMOSO DO SUL/ES**  
Rua Vasco Coutinho nº 35, Centro, Mimoso do Sul/ES.  
CEP: 29400-000 - Tel.: (28) 3555-0014  
E-mail: valtercartorio@bol.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mimoso do Sul/ES, 11 de Novembro de 2013.



Podder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024356.JYL1304.00761  
Emol.: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**Valter Ribeiro de Campos**  
Tabelião e Oficial

**Valter Ribeiro de Campos**  
Tabelião e Oficial do Registro Civil



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE LEI Nº 060/2018**

**“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Pedro Lopes e dá outras providências.”**

(Proponente: Vereador Marcos Vasconcelos Lopes)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

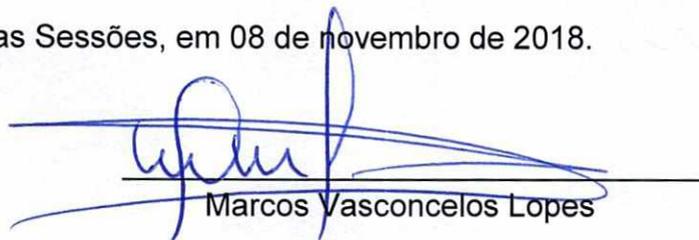
**Art. 1º.** – A Rua Projetada que se inicia na Rua Projetada Principal e termina na Rua Geraldo José Rodrigues, localizada no Bairro Vista Alegre, na Sede deste Município, conforme planta anexa, passa a denominar-se **“Pedro Lopes”**.

**Art. 2º.** – A denominação de Pedro Lopes à referida Rua se dá em razão deste cidadão ter lutado pelos melhoramentos do Bairro Vista Alegre, e ainda ter sido um cidadão honrado perante toda a sociedade, de modo ser justa a presente denominação para marcar na posteridade a relevância de seus feitos.

**Art. 3º.**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Vasconcelos Lopes  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

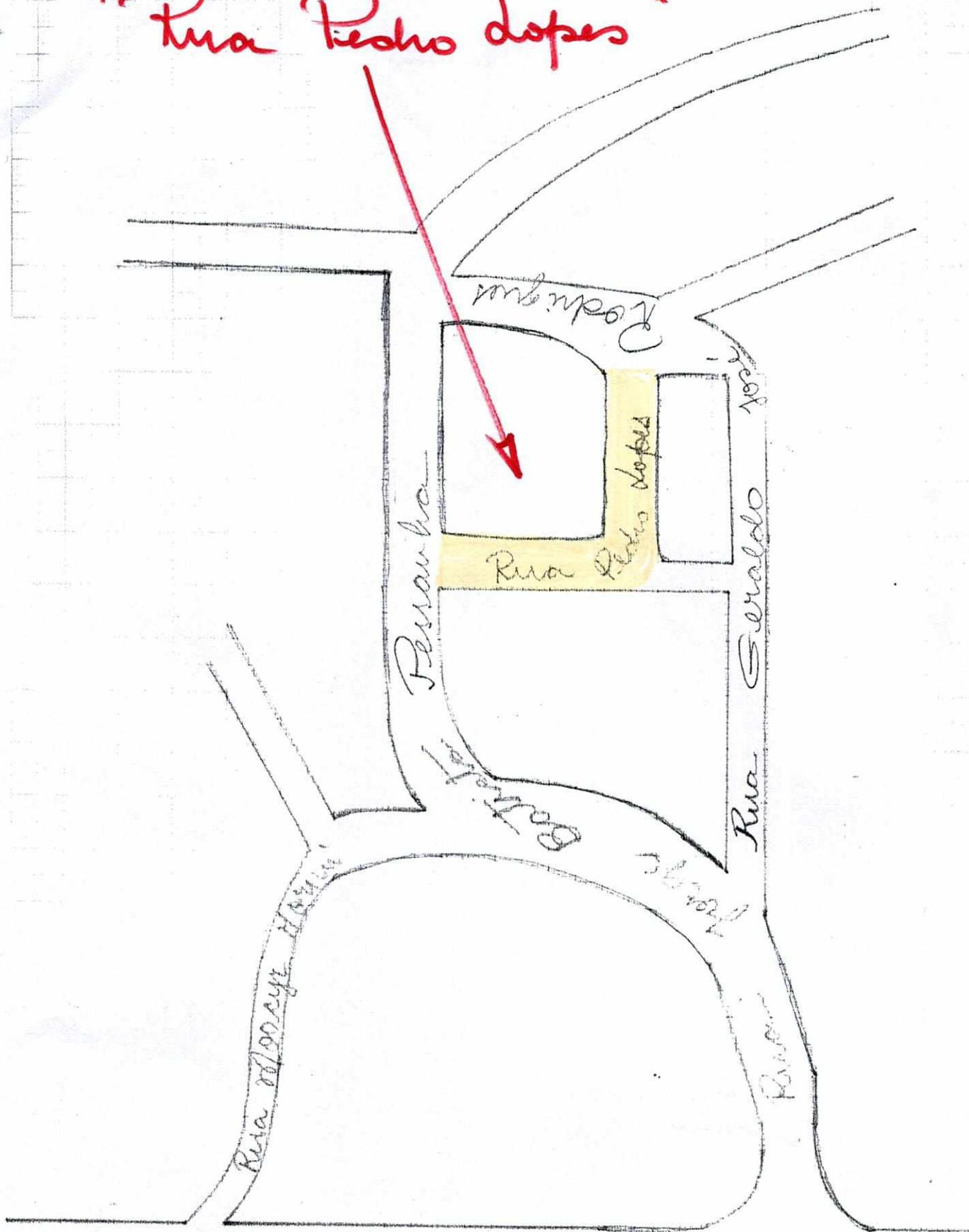
Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA “RUA PEDRO LOPES”.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Vasconcelos Lopes  
Vereador

4 "Rua Pecho Lopes"



Rodovia Rubens Paiva



30 965 479/0001-61

Mimoso do Sul Cartório de Notas e Registro Civil

Rua Vasco Coutinho, 35 - Centro  
CEP 29400-000  
Mimoso do Sul - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

## PEDRO LOPES

0243560155 2013 4 00024 079 0004703 38

SEXO Masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Idade: 78 (setenta e oito) anos

NATURALIDADE São Pedro do Itabapoana, Mimoso do Sul/ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF: 071.095.047-00 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de: Francisco Lopes e de Maria Chanca. Residia em: Rua Dr. José Monteiro da Silva s/n, Vista Alegre, Mimoso do Sul/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO Oito de novembro de dois mil e treze DIA 08 MÊS 11 ANO 2013

LOCAL DO FALECIMENTO Hospital Apóstolo Pedro, Mimoso do Sul/ES

CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratória, Pneumonia, D.P.O.C.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Público de Mimoso do Sul/ES DECLARANTE: Arlete Lopes Vasconcelos Dauth

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Geraldo Guarçoni Filho, CRM 2989

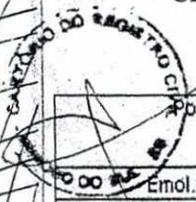
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Não deixou bens, Título de Eleitor nº 25246614/06 5ª Zona, casado que era com Sebastiana de Vasconcelos Duarte, deixou 12 (doze) filhos maiores e nada mais declarou.

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE MIMOSO DO SUL/ES**  
Rua Vasco Coutinho nº 35, Centro, Mimoso do Sul/ES.  
CEP: 29400-000 - Tel.: (28) 3555-0014  
E-mail: valtercartorio@bol.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mimoso do Sul/ES, 11 de Novembro de 2013.

*Valter Ribeiro de Campos*  
Valter Ribeiro de Campos  
Tabelião e Oficial

Valter Ribeiro de Campos  
Tabelião e Oficial do Registro Civil



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024356.JYL1304.00761  
Emol.: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CASA DA MÍDIA DO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**Projeto de Lei nº:** 060/2018.

**Interessado:** Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vasconcelos Lopes.

**Ementa:** “Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Pedro Lopes e dá outras providências”.

**Relatório:** O Projeto de Lei nº 060/2018 de autoria do Vereador acima citado, visa dar denominação a Rua Projetada, que se inicia na Rua Projetada Principal do Bairro Vista Alegre e termina Rua Geraldo José Rodrigues na sede deste Município, passando a denominar-se “Pedro Lopes”, conforme planta em anexo, contando com 04 (quatro) artigos em seu texto.

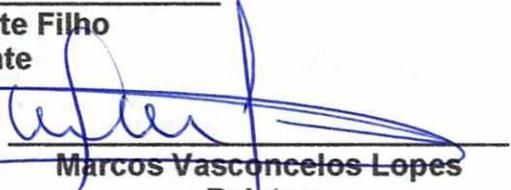
**Parecer do Relator:** Após analisar o inteiro teor do Projeto de Lei nº 060/2018, concluo pela constitucionalidade do mesmo, observando se tratar de matéria que objetiva dá denominação a logradouro público em Mimoso do Sul/ES, em conformidade com as normas da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas do ordenamento jurídico.

**Parecer:** Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 060/2018, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

**Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro de Oliveira Prucoli**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Sarte Filho**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Vasconcelos Lopes**  
Relator



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

30 965 479/0001-61

Mimoso do Sul Cartório de Notas e  
Registro Civil

Rua Vasco Coutinho, 35 - Centro  
CEP 29400-000  
Mimoso do Sul - ES

# CERTIDÃO DE ÓBITO

## PEDRO LOPES

0243560155 2013 4 00024 079 0004703 38

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DA SEDE DE MIMOSO DO SUL/ES**  
Rua Vasco Coutinho nº 35, Centro, Mimoso do Sul/ES.  
CEP: 29400-000 - Tel.: (28) 3555-0014  
E-mail: valtercartorio@bol.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mimoso do Sul/ES, 11 de Novembro de 2013.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024356.JYL1304.00761  
Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*Valter Ribeiro de Campos*  
Valter Ribeiro de Campos  
Tabelião e Oficial

Valter Ribeiro de Campos  
Tabelião e Oficial do Registro Civil

